Bom dia. Segue abaixo a Decisão da Matéria da Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Vereadores de Estação – RS do dia 27 de junho de 2022.

**Projeto de Lei nº 026/2022 de Autoria do Executivo Municipal,** altera a Lei n°781, de 15 de janeiro de 2005, quanto ao Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas. APROVADO POR UNANIMIDADE

COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 04 DE JULHO DE 2022 ÀS 19:00 HORAS** NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

 Assessora do Legislativo

 Caroline P.A.Aldebrand

Radio sideral secretaria@radiosideral.com.br e jornalismo@radiosideral.com.br